



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 02

Proc. 295/05

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º

PARECERES N.ºs

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2005

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR IZAULINO PEREIRA DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor **Izaulino Pereira da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2.005.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador – PSDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Cidadão
Saúde, Ed. Cultura, Lazer e
Turismo

Câmara Municipal de Assis, 08.11.05

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 03

Proc. 295/05

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pessoa que pretendemos homenagear, o Senhor Izaulino Pereira da Silva, é natural da cidade de Rio Brillhante, Estado do Mato Grosso, nascido em 06 de julho de 1938, sendo filho do Senhor Custódio Pedro da Silva e da Senhora Felisbina Emília da Silva.

Izaulino, cujo nome artístico é Sertão, nasceu no Mato Grosso em Rio Brillhante, mas foi registrado na cidade de Cândido Mota, conta hoje com sessenta e sete anos.

Vive na cidade de Assis desde a data de seu nascimento. Por ser de família de lavradores residiu em vários sítios da região e se lembra com orgulho os lugares por onde passou, como Água do Lajadinho, que pertencia a um japonês. Suas primeiras recordações de seus pais cantando modas de viola são deste sítio.

Segundo suas recordações seu pai era o violeiro do lugar.

Em 1940 se mudaram para Água Bonita. Em 1942 mudaram para a beira do Panema, foram trabalhar para o Senhor Antonio de Melo. Após dois anos mudaram-se para a Fazenda do Novo Destino, de propriedade de Tônico Silva. Foi nesta fazenda que nasceu seu irmão e parceiro de cantoria, Messias Pedro da Silva, conhecido como Sertãozinho.

Moraram em vários sítios na região, pois seus pais viviam mudando devido as colheitas. Sertão e seus irmãos não tiveram oportunidade de estudar, uma vez que precisavam ajudar o pai na colheita.

Sua vida, apesar de sofrida, nos conta várias passagens engraçadas, como a de um terço que rezavam quando eram rapazinhos. Enquanto rezavam o terço, Sertão bateu a mão na vela e ela voou por cima do seu ombro, seu irmão Benedito que lhe ajudava em vez de dizer "Pai Nosso que estais no Céu", o irmão rezou Ave Maria o Izaulino derrubou a vela... Foi só risada e não conseguiram mais terminar o terço. Entre essas e outras, Sertão conta-nos suas histórias, se recorda das brincadeiras no ribeirão, de seu pai desbravando o mato, de seus pais cantando na beira da tuia e o povoado arrastando o pé no terreirão.

Seu gosto pela música de viola já vem desde pequeno, pois foi criado no meio. Seu pai, um catiteiro por excelência, cantor e tocador de viola, sua mãe também tocava além da viola, a sanfona, todos seus irmãos tocavam algum tipo de instrumento. Houve momentos em que eles tocavam um baile a noite inteirinha.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04
Proc. 295/05
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Sertão fez dupla com seu irmão Benedito, mas após algum tempo, Benedito se casou e foi embora para o Mato Grosso. Sertão nunca mais o viu e depois de mais de quarenta anos, soube do falecimento do seu irmão.

Hoje, Sertão chora ao falar de sua família, pois todos já faleceram. Dos sete irmãos, resta apenas ele.

Sertão já esteve muito perto da fama quando fez dupla com seu irmão Sertãozinho, que era mestre no violão. Chegaram a ir na Rede Nacional, passaram na censura e quando tudo estava pronto para a gravação do LP, Sertãozinho começou a se alcoolizar, não cumprindo com os compromissos. Foi assim que o sonho de cantar para o mundo se acabou.

Sertão se lembra com lágrimas nos olhos os shows que fizera com o irmão em comícios na Praça Arlindo Luz, onde o público gritava por seus nomes em coro. Segundo ele foi uma emoção que jamais esquecerá. Outra emoção muito forte foi quando participaram de um concurso de modas sertanejas, onde a dupla conseguiu passar por quarenta e duas duplas e venceram o concurso com a música "Os dois irmãos", de autoria deles mesmos. Sertão guarda o troféu com muito orgulho.

A perda do irmão veio com a doença de cirrose, causada pela bebida. Diante da perda, Sertão decidiu não mais cantar, mas com a ajuda dos amigos, hoje ele prossegue. Já teve outras duplas, mas infelizmente Deus arrebatava seus parceiros e a ele só lhe restava se conformar, cantou por algum tempo com seu filho mais velho. Mas hoje, canta com o amigo Paulistano, formando assim a dupla Sertão e Paulistano.

Sertão tem muitos amigos, é querido por todos por ser um homem simples, incapaz de desfazer de qualquer pessoa. Seu maior sonho era que algum cantor de músicas raízes um dia gravasse uma de suas músicas compostas por ele mesmo.

Já esteve com a dupla Tônico e Tinoco dentro da Rádio Nacional, teve o privilégio de abrir um show para Tinoco e Tinoquinho em Tarumã à alguns anos atrás. Tem orgulho em mostrar suas fotos tiradas com eles na ocasião.

Hoje, Sertão se encontra impossibilitado de trabalhar por motivos de saúde, mas não deixa de lado sua viola, pois é uma de suas alegrias.

Constituiu família com Maria de Lourdes Silva. Deste matrimônio tiveram nove filhos, mas seis morreram ainda bebês. Os três filhos que lhes restaram são as maiores razões de viver.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. n.º	05
Proc.	295/05
Presidente	

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Sertão se considera um homem feliz apesar dos dissabores que a vida lhe proporcionou. Costuma dizer que possui quatro grandes fazendas, sua esposa Maria é a sede da fazenda, seus filhos Alberto, Aldo e Ivone são os serrados que cortam as campinas e ele é o caboclo que toma conta da fazenda.

Desta maneira, com esse breve relato, entendo justa e meritória a homenagem pretendida porque nela está contido o reconhecimento do Poder Executivo a um homem de valor, de caráter, de coragem e de profundo amor a Assis. Nada mais natural do que torna-lo oficialmente um **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2.005.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. n.º 06
Proc. 298/05
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22 /2005


Arlindo Alves de Sousa
Vereador - PFL



Célio Francisco Diniz
Vereador - PTB


Claudecir Rodrigues Martins
Vereador - PSDB


Cláudio Augusto Bertolucci
Vereador - PSDB


Cristiano Manfio
Vereador - PSDB


Eduardo Camargo Neto
Vereador - PSDB


José Aparecido Fernandes
Vereador - PT


José Luiz Garcia
Vereador - PT


Márcio Aparecido Martins
Vereador


Paulo Mattioli Junior
Vereador



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º	07
Proc. n.º	295/05
Presidente	

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022/2005
PARECER Nº. 295/2005

“Outorga o Título de Cidadão Assisense ao Senhor IZAULINO PEREIRA DA SILVA”.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS, tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Assisense ao Senhor Izaulino Pereira da Silva, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea “c”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “maioria qualificada” dos vereadores, ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 08
Proc. 295/05
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

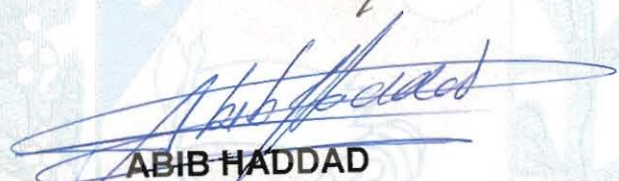
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 21 de novembro de 2005.


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico